



Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB. **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0239018/2021-MOB/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2021-SEGEP/MA. O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS - MOB**, no uso de suas atribuições legais, com base nos documentos e informações constantes nos autos do Processo em epígrafe, resolve **HOMOLOGAR** os atos referentes ao processo de aquisição de materiais de expediente (colchete, envelope), por meio de utilização da Ata de Registro de Preços Nº 129/2021-SEGEP/MA, proveniente do Pregão Presencial nº 012/2021-SARP/MA, através da Adjudicação nº 030/2022-SEGEP, bem como autoriza a celebração do contrato com a empresa **S. A. DOS SANTOS ARAÚJO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **41.941.746/0001-87**, no valor total de R\$ 858,60 (oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). Empenhe-se, contrata-se e publique-se. São Luís – MA, 07 de fevereiro de 2022. **Daniel Melo Soares Pinho de Carvalho**-Presidente da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB.

### INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO - ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS IMESC

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo nº 3191/2022 – IMESC, cujo objeto trata da aquisição do pacote ISBN, **HOMOLOGO** o objeto em favor da **CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **60.792.942/0001-81**, localizada na Rua Cristiano Viana, 91. São Paulo - SP. Pelo valor Global de **R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)** fica convocada a proponente para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Data da Homologação: 07 de fevereiro de 2022. São Luís, 07 de fevereiro de 2022. **DIONATAN SILVA CARVALHO** Presidente do IMESC.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002; do artigo 43., inciso VI, da Lei nº 8.666/1993; do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 955/2018, **HOMOLOGO** o resultado da Tomada de Preços nº005/2021-CPL/ALEMA, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 2015/2021-ALEMA autorizo a celebração do contrato com a empresa classificada em primeiro lugar no certame, a empresa **“Construtora MC Correa Ltda – EPP”**, CNPJ nº 02.570.867/0001-08, com valor total de **R\$ 3.136.126,51 (três milhões, cento e trinta e seis mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos)**, nos termos do Edital, seus anexos e da proposta vencedora. Por fim, **AUTORIZO** o Empenho para cobertura da despesa. Encaminhe-se à Diretoria Geral, para cumprimento das normas legais. São Luís–MA, 08 de fevereiro de 2022. Deputado Othelino Neto. Presidente da ALEMA.

### TERMOS DE RATIFICAÇÃO

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 26/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 253798/2021 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA** de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da

tação emergencial de empresa especializada no serviço contínuo de solução de *outsourcing* de impressão (multifuncionais, copiadoras, impressoras, digitalizadoras), incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva on-site (incluindo peças) com fornecimento de papel, para atender as necessidades da Policlínica de Codó - MA, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **09.558.001/0001-20**. Representante Legal: Otávio Augusto Martins Melo, CPF: 840.561.853-87. **Valor Total Contratado:** R\$ 51.760,00 (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta reais). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-02-08 – **Locação de máquina copiadora/impressora.** São Luís/MA, 03 de fevereiro de 2022. **Marcos Antônio da Silva Grande** - Presidente da EMSERH.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 28/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 250230/2021 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA** de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de instrumentos cirúrgicos para cirurgias diversas, para atender as necessidades do Hospital Regional de Barra do Corda - MA, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **C. DE CARVALHO – EPP (ÚNICA HOSPITALAR)**, CNPJ nº **28.492.207/0001-40**. Representante Legal: Carla de Carvalho, CPF: 629.260.803-44. **Valor Total Contratado:** R\$ 552.300,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-03-13 – **Materiais médico hospitalares.** São Luís/MA, 04 de fevereiro de 2022. **Marcos Antônio da Silva Grande** - Presidente da EMSERH.

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 09/2021 - IPREV. Processo Administrativo nº 0226952/2021-IPREV. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV MAYCO MURILO PINHEIRO**, CPF: 609.471.012-68, no uso de suas atribuições legais, resolve **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 24, II c/c art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, para atender necessidade do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão. EMPRESA CONTRATADA: VITORIA SERVIÇOS E EVENTOS (CNPJ Nº 17.465.579/0001-60). VALOR: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2021, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE GESTORA: 580204 – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV/MA; SUBAÇÃO: 017277 – EVENTOS - FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.** Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís - MA, 18 de novembro de 2021. **MAYCO MURILO PINHEIRO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV.**